

Ewally Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 00.714.671/0001-14 - NIRE 35.300.490.215

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de março de 2026. 1. Data, hora e local: aos 16 dias do mês de março de 2026, às 9h30, na sede social da Ewally Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), localizada na Rua da Consolação, nº 2302, 4º andar, conjunto 42, Sala 118, Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01302-001, permitida também a participação remota. **2. Presença:** com presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Convocação:** devidamente convocada, mediante notificação enviada aos acionistas por e-mail na forma prevista no artigo 8º, §1º e §2º do Estatuto Social da Companhia e nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 do acordo de acionistas da Companhia celebrado em 4 de outubro de 2019, conforme aditado ("Acordo de Acionistas") e, ainda, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme edital de convocação publicado: (i) no Jornal "Data Mercantil", na versão impressa, na edição do dia 13 de fevereiro, na edição do dia 14, 15, 16, 17 e 18 de fevereiro e na edição do dia 19 de fevereiro de 2026, nas páginas 04, 06 e 06, respectivamente e (ii) no Jornal "Data Mercantil", na edição digital, na edição do dia 13 de fevereiro, na edição do dia 14, 15, 16, 17 e 18 de fevereiro e na edição do dia 19 de fevereiro de 2026, nas páginas 4, 1 e 1, respectivamente, tendo sido facultada também participação remota por meio de envio de link via Google Meets. **4. Mesa:** Presidente: Sra. Thais Tendolini; Secretária: Sra. Priscila Rodrigues. **5. Ordem do dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: (i) o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), a valor patrimonial, mediante a emissão de 21.153.846 (vinte e uma milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentas e quarenta e seis) novas ações ordinárias, sem valor nominal, passando o capital social dos atuais R\$ 57.239.825,33 (cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) para R\$ 68.239.825,33 (sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), dividido em 30.238.209 (trinta milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sujeito à aprovação do Banco Central do Brasil ("BCB"); e (ii) alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o referido aumento do capital social. **6. Deliberações:** Preliminarmente, antes de iniciar a discussão e deliberação dos itens integrantes da ordem do dia, o acionista André Cunha pediu a palavra e apresentou protesto que ficará arquivada na sede social da Companhia. Adicionalmente, Sr. André Cunha solicitou que fosse incluída na ordem do dia da presente assembleia deliberação acerca da propositura de ação de responsabilidade contra determinados membros do Conselho de Administração da Companhia. Após análise das matérias constantes da ordem do dia e prestados todos os esclarecimentos necessários: **6.1.** O acionista representando a maioria do capital aprovou, sujeito à homologação BCB, o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 57.239.825,33 (cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) para R\$ 68.239.825,33 (sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), com um aumento efetivo, portanto, de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), integralmente destinados para a conta de capital social, nos seguintes termos: a) Número de ações emitidas e sua classe: 21.153.846 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas idênticas às atualmente existentes; b) Preço de Emissão: R\$ 0,52 por ação, correspondente ao valor patrimonial das ações com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de junho de 2025, conforme art. 170, II, da Lei das Sociedades por Ações; c) Subscrição e integralização: todas as novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, inscritas pela acionista CCI IP Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Avenida Tucunaré, nº 125, Bloco C, Térreo, Sala C-001, Tamboré, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.646.469/0001-78 ("CCI IP"), e integralizadas em moeda corrente nacional, no prazo e termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I. Tendo em vista o aumento de capital social aprovado acima, o capital social da Companhia passa a ser dividido da seguinte forma:

Acionista	Ações Ordinárias	Percentual (%)
André	626.456	2,1%
CCI IP	29.611.753	97,9%
Total	30.238.209	100%

Registra-se a manifestação de voto contrária apresentada pelo acionista Sr. André Cunha, nos termos do voto que ficará arquivada na sede social da Companhia. **6.2.** Em razão da deliberação acima, o acionista representando a maioria do capital aprovou a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, como consequência do aumento de capital deliberado acima, que passará, após a homologação do aumento de capital deliberado no item 6.1 acima pelo BCB, a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo. 5º O capital social da Companhia é de R\$ 68.239.825,33 (sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), dividido em 30.238.209 (trinta milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e nove) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado. (...)". Tendo em vista a deliberação acima, após aprovação do aumento de capital deliberado no item 6.1 acima pelo BCB, o Estatuto Social consolidado da Companhia passará a vigorar com a redação prevista no Anexo II desta ata. O Sr. André Cunha manteve a posição externada em sua manifestação de voto. **6.3.** Em seguida, sem qualquer julgamento de mérito, a mesa atendeu ao pedido do Sr. André Cunha no sentido de pautar a propositura de ação de responsabilidade em face dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Aydes Batista Marques Junior e Bruno Alexandre Cruz, que colocada em votação, foi rejeitada por voto do CCI IP, acionista representando a maioria do capital social volante da Companhia por entender que não existem quaisquer fundamentos legais para tal propositura. Os protestos e manifestações de voto do Sr. André Cunha foram recebidos, numerados pela mesa e serão arquivados juntamente a esta ata na sede social. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. Mesa: Thais Tendolini (Presidente da Mesa) e Priscila Rodrigues (Secretária da Mesa). Acionista presente: CCI IP Participações Ltda. (pp. Danilo Bonadio Bonfim), e André Cunha (pp. Bruno Panarella). Presentes, ainda, (a) Srs. Joamir Romiti Muller Alves, Camila Otani Nishi e Paula Rodovalho Silva, na qualidade de advogados da acionista CCI IP, (b) Paulo Chan, na qualidade de representante da Alvarez & Marsal que tem prestado consultoria para a Companhia, (c) Srs. Bruno Panarella, Rafael Vicente Feicher Soares, Beatriz Afonso Rodrigues, Rafaela Marçal Tavares de Macedo, na qualidade de representantes do acionista André Cunha, e (d) Sr. Fábio Rosa Pereira Nicacio, notário, São Paulo/SP, 16 de março de 2026. Mesa: Thais Tendolini - Presidente; Priscila Rodrigues - Secretária; Acionista Presente: CCI IP Participações Ltda - pp. Danilo Bonadio Bonfim; André Cunha - pp. Bruno Panarella. JUCESP nº 171.151/26-4 em 06/04/2026.

Dock Tecnologia S.A.

CNPJ nº 03.645.772/0001-79 - NIRE 35.300.191.234

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de Fevereiro de 2026

Data, hora e local: em 27 de fevereiro de 2026, às 09:30 horas, na sede social da Dock Tecnologia S.A., na Avenida Tamboré, 267, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 27º andar, conjunto 271-A - Alphaville, Barueri/SP, CEP 06460-000 ("Companhia"). **Convocação:** dispensada nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Marcelo Prudêncio Jacques; Secretária: Amanda De La Rocque Bassini. **Ordem do dia:** deliberar sobre (i) a apreciação do pedido de renúncia apresentado por membro da Diretoria, e (ii) a reconstituição da composição da Diretoria da Companhia, bem como do mandato dos seus membros. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram o seguinte, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i) Pedido de renúncia.** Receber o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Thiago Dos Santos Teixeira, brasileiro, casado, bacharel em ciências sociais, portador de cédula de identidade RG nº 37.385.584-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.184.118-83, domiciliado à Avenida Tamboré, 267, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 27º andar, conjunto 271-A - Alphaville, Barueri/SP, CEP 06460-000, ao cargo de Diretor sem designação específica Responsável por Tecnologia da Companhia. Os acionistas da Companhia outorgam ao renunciante, neste ato, a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação pelos atos praticados durante sua gestão como Diretor sem designação específica Responsável por Tecnologia da Companhia, executada eventual conduta dolosa contrária às determinações legais ou contrária aos interesses da Companhia, agradecendo por toda a contribuição apresentada por esta Diretoria na condução dos negócios da Companhia. Estabelece-se que não será nomeado no presente momento substituto para o cargo de Diretor sem designação específica Responsável por Tecnologia, sendo certo que tal vacância será sanada em momento oportuno. **(ii) Ratificação** da composição da Diretoria, Observada a deliberação anterior, ratificar a composição da Diretoria da Companhia, bem como a vigência dos mandatos até a formalização de sua recondução ou até a posse de seus substitutos nos termos do Estatuto Social da Companhia: **a. Antônio Carlos Soares Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.436.053, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.016.138-67, Diretor Presidente; **b. Henrique Antônio Casagrande Dias de Almeida**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 1544234, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 086.507.457-76, Diretor de Operações; **c. Marcelo Prudêncio Jacques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 2263652, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 012.324.191-09, Diretor sem designação específica; **d. Thiago Ferreira da Cunha**, brasileiro, casado, profissional em tecnologia da informação, portador da cédula de identidade RG nº 28994021, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.569.858-63, Diretor sem designação específica Responsável por Segurança da Informação e Segurança Cibernética; e **e. Valério Zarro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.332.834-SSJ/SC, inscrito no CPF sob o nº 457.636.319-00, Diretor Financeiro. Todos os acima indicados com domicílio à Avenida Tamboré, 267, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 27º andar, conjunto 271-A - Alphaville, Barueri/SP, CEP 06460-000. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Marcelo Prudêncio Jacques - Presidente; e Amanda De La Rocque Bassini - Secretária. **Acionistas Presentes:** Antonio Carlos Soares Junior e Dock Tech LLC. A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma online "D4sign" ou similar, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convenicionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Assembleia Geral Extraordinária. Barueri/SP, 27 de fevereiro de 2026. Mesa: Marcelo Prudêncio Jacques - Presidente. Amanda De La Rocque Bassini - Secretária. **Acionistas Presentes:** Antonio Carlos Soares Junior; Dock Tech LLC - Por: Antonio Carlos Soares Junior e Marcelo Prudêncio Jacques. Jucesp nº 091.421/26-3 em 12/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral..

KWP Billings SPE S.A.

CNPJ/MF nº 55.114.746/0001-18 - NIRE 35.300.637.801

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de abril de 2026

Data, Horário e Local: Em 8 de abril de 2026, às 14:00 horas, na sede da KWP Billings SPE S.A. ("Companhia"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 22º andar, sala 2 - Cidade Monções, 04571-900. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento da única acionista da Companhia, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme atualmente em vigor ("LSA"). **Mesa:** Presidente: Ediléu Honório Cardoso Junior; e Secretário: Leonardo Giollo Gibertoni. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) aprovação da redução do capital social da Companhia, nos termos do art. 173 da Lei das S.A. por considerá-lo excessivo, passando de R\$ 77.538.100,00 para R\$ 47.275.514,00, sem o cancelamento de ações, mediante restituição de moeda nacional à única acionista da Companhia, com base no seu respectivo valor contábil em 28.02.2026, como autoriza o art. 22 da Lei nº 9.249/1995, totalizando a presente redução o valor de R\$ 30.262.586,00; (ii) aprovação da alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do capital deliberada; (iii) autorização à Administração da Companhia para promover a publicação da presente Ata, na forma de extrato, e demais procedimentos legais pertinentes; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Ficou deliberado pela única acionista da Companhia: (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$ 30.262.586,00, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., conforme Proposta da Administração, por considerá-lo excessivo para o desenvolvimento das atividades da Companhia, mediante restituição à única acionista da Companhia - KWP Energia S.A., pelo seu respectivo valor contábil em 31.03.2026, como autoriza o art. 22 da Lei nº 9.249/1995. O capital social da Companhia, após efetivada a redução de capital ora aprovada, passará de R\$ 77.538.100,00 para R\$ 47.275.514,00, sem o cancelamento de ações. A redução do capital da Companhia, ora aprovada, terá eficácia após transcurso do prazo de 60 dias, a contar da publicação da presente ata, em forma de extrato, como previsto no art. 174 da Lei das S.A. (ii) Aprovar a alteração do artigo 5º para refletir a redução de capital aprovada, passando a ser assim redigido: "Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 47.275.514,00, dividido em (i) 75.987.338 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 98% do capital social total e 100% do capital votante da Companhia; e (ii) 1.550.762 ações preferenciais, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, com prioridade na distribuição de dividendos e resgatáveis, representativas de 25 do capital social total e 100% das ações preferenciais de emissão da Companhia". (iii) Autorizar a Administração da Companhia a praticar os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas nesta Assembleia. (iv) Aprovar a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar na forma do Anexo I à presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária da KWP BILLINGS SPE S.A., que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Presidente: Ediléu Honório Cardoso Junior; e Secretário: Leonardo Giollo Gibertoni. Acionista: KWP Energia S.A. (representada pelos seus diretores, Ediléu Honório Cardoso Junior e Leonardo Giollo Gibertoni). A presente confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 8 de abril de 2026. Mesa: Ediléu Honório Cardoso Junior - Presidente; Leonardo Giollo Gibertoni - Secretário. Acionista: KWP Energia S.A. Ediléu Honório Cardoso Junior - Diretor, Leonardo Giollo Gibertoni - Diretor

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 16/04/2026

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

